

**Ex.<sup>ma</sup> Senhora  
Ministra da Saúde  
Av.<sup>a</sup> João Crisóstomo, 9  
1049-062 Lisboa**

**Assunto:** Funcionamento da urgência no Hospital S. José/Centro Hospitalar de Lisboa Central e a sua informatização.

Exma. Senhora

A 15.05.2009, enviámos a V. Ex.<sup>a</sup> uma carta sobre o funcionamento do serviço de urgência no Hospital de S. Francisco Xavier onde abordámos a questão do tipo de informatização aí aplicada e que gera uma completa desestruturação da respectiva capacidade de resposta.

Apesar das fundamentadas denúncias sobre os resultados práticos que a implementação do programa informático HCIS estava a produzir, é com enorme surpresa que verificamos a sua adopção, também, no serviço de urgência do Hospital de S. José.

Como já tinha acontecido anteriormente, este programa informático está a criar tempos de espera no atendimento dos doentes que chegam a superar 5 e 6 horas.

O extremo congestionamento do serviço de urgência torna impraticável qualquer esforço de resposta atempada por parte das equipas diariamente escaladas.

É incompreensível que algumas administrações hospitalares estejam a adquirir um programa informático que possui uma enorme complexidade e

morosidade para o aplicarem, precisamente, num serviço tão delicado como é a urgência, onde uma das suas características essenciais tem de ser a celeridade das respostas.

Para existir uma melhor compreensão daquilo que é o funcionamento prático desse programa, importa referir que nem sequer tem incorporado o receituário.

Ora, isto implica que os médicos ao manusearem o programa HCIS tenham de, em simultâneo, aceder a outro programa informático (SAM) para aí registarem o receituário.

Consideramos inadmissível que sejam comprados programas informáticos desadequados dos objectivos específicos dos serviços em causa, bem como a proliferação de vários sistemas simultâneos e não integrados.

Conforme temos repetidamente afirmado, é insustentável a manutenção da situação de ausência de responsabilização das administrações hospitalares pelas medidas de gestão que adoptam e que se traduzem na criação de casos deste tipo.

Consideramos urgente que o Ministério da Saúde promova um integral esclarecimento dos fundamentos que determinaram a opção por um sistema informático completamente desadequado das exigências de funcionamento das urgências e quais os critérios definidos em termos de concurso público de aquisição.

Estão em causa os dinheiros públicos e, deste modo, impõe-se um apuramento de responsabilidades que assegure a transparência e isenção da aplicação desses dinheiros.

Aguardando resposta, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos.

P`la Direcção

Mário Jorge dos Santos Neves

Lisboa, 14 de Julho de 2009